

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.**Aviso n.º 23/2020/M**

Sumário: Lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum de recrutamento urgente, para oito postos de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área da medicina geral e familiar — especialidade de medicina geral e familiar.

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área da medicina geral e familiar — especialidade de medicina geral e familiar

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada, em 29 de julho de 2020, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para preenchimento de 8 (oito) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, na área da medicina geral e familiar — especialidade de medicina geral e familiar, aberto pelo Aviso n.º 20/2020/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho.

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Valores	Critérios de desempate
1	Dr.ª Luciana José Vieira Ornelas	17,55	
2	Dr. Roberto Felipe Sousa Rodrigues	17,45	
3	Dr.ª Luísa Barreto Santos Goes Maia	17,15	a)
4	Dr. José Assis Gouveia Viveiros	17,15	a)
5	Dr. Diogo André Andrade Romeira	17,15	a)
6	Dr.ª Tânia Dalila Mendes Serrão	17,05	a)
7	Dr.ª Harileny Coromoto Silva Abreu	17,05	a)
8	Dr.ª Fátima Bárbara Correia Rocha	17,05	a)
9	Dr.ª Andreia Vanessa Costa Viveiros	15,65	
10	Dr.ª Ana Cristina Rodrigues Nunes	15,35	
11	Dr.ª Diana Isabel Fidalgo Pires	11,9	

Critérios de Desempate:

a) Classificação obtida na avaliação final do internato médico.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do supra referido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

30 de julho de 2020. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Rafaela Rodrigues Fernandes*.

313452807